

COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 006/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (Nível Médio)

2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 020**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 006/2014**, aberto para o emprego de **Auxiliar de Produção**, a saber:

1. 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

Classificação	Candidato	Data	Horário
21º	JOVELITA MARQUES ROCHA	30.03.2015 (segunda-feira)	13h30
22º	MARIA LUZIA BARBOSA DE LIMA		14h
23º	FRANCISCO RUBENS LOPES TEIXEIRA		14h30
24º	MARICELIA LOURENCO DE CARVALHO		15h
25º	MARILENE NUNES DA SILVA		15h30
26º	ANGELA MARCIA DE SOUZA		16h
27º	MARCIA ALVES DOS SANTOS		16h30
28º	OZONA MACEDO RODRIGUES		17h
29º	RAFAEL DOURADO MONTEIRO		17h30
30º	MARTA SANTOS SOUSA		18h
31º	VERLUCIA BATISTA PASSOS	31.03.2015 (terça-feira)	13h30
32º	ELISANGELA OLIVEIRA DE JESUS		14h
33º	SANDAR MIRTES PEREIRA		14h30
34º	JULIANA DE SENA APRIGIO		15h
35º	ELIZABETH GOMES DA PENHA		15h30
36º	MARIA NOILMA SOUZA GOMES		16h
37º	KLEBER RAMOS LIBERATO		16h30
38º	VICTOR EMANUEL SENA SANTOS		17h
39º	DIEGO DIAS TELES		17h30
40º	GRAZIELLE RIBEIRO DE ARAUJO		18h

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

2.1 Solicitamos aos candidatos que compareçam com dez minutos de antecedência para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Sesi Guará (Central de Produção de Alimentos) situada na QE 23 lote E área especial Guará II – Brasília/DF**.

2.2 Os candidatos deverão trazer **duas cópia do currículo** para a banca examinadora.

2.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.



COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 006/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR DE PRODUÇÃO (Nível Médio)
2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional/Coordenação de Gestão de Talentos.

Brasília, 25 de março de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF